

**ATO EXECUTIVO Nº 1675/89**

*Dá nova redação ao Inciso X do Art. 2º do Ato Executivo nº 1541/87.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o art. 17, item V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O inciso X do art. 2º do Ato Executivo nº 1541/87, de 12 de fevereiro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

X - adotar as medidas necessárias ao pagamento das despesas originárias de convênios, com o encaminhamento dos respectivos processos ao Departamento Financeiro."

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de junho de 1989.  
IVO BARBIERI  
Reitor